
11ª Sessão Ordinária - 08 de dezembro de 2025.

Ordem do dia: Minuta do Edital de Chamada para Propostas - RTI FAPESP 2026

Relator: Arnaldo R. Santos Jr.

Contexto e Histórico:

O Edital RTI FAPESP tem como objetivo reunir propostas de aplicação dos recursos de Reserva Técnica Institucional (RTI) advindos de Auxílios à Pesquisa FAPESP contratados para a Instituição no ano anterior. Esses recursos se destinam ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição. No Edital constam os trâmites para submissão das propostas, critérios de elegibilidade, critérios para definição de prioridades e formato das propostas. Além disso, é apresentado um cronograma de análise e divulgação final das propostas a serem apresentadas para o ConsCCNH.

Vale ressaltar que o modelo atual vem sendo construído e aperfeiçoado ao longo dos anos. Anualmente, são apresentadas demanda e, devido erros ou dificuldades observadas naquele ano, o edital é modificado na tentativa de mitigar tribulações notadas no ano seguinte. Às vezes, o edital passa por modificações mais substanciais, outras vezes apenas alguns artigos específicos são modificados ou acrescentados para contemplar as demandas.

Essa prática vem acontecendo pelo menos nas duas últimas gestões da Direção do CCNH, sendo as modificações discutidas e sugeridas pela Comissão de Pesquisa do Centro (CdP e antiga CALGP). Ao chegar ao Conselho do CCNH, o edital é novamente discutido, por vezes modificado, e aprovado. Essa é a prática que norteia esse tema.

Na Avaliação:

Chega agora ao ConsCCNH a Minuta do Edital de Chamada para Propostas - RTI FAPESP 2026. O texto traz algumas modificações em relação a versão de 2025. Traz também alguns comentários na minuta feitos pelos membros da CdP que retratam algumas das discussões que ocorreram naquela comissão. É importante o ConsCCNH se inteirar sobre as demandas, dúvidas e questionamentos da CdP.

Para a presente versão, as principais modificações apresentadas são:

1) DISPOSIÇÕES GERAIS (página 3)

Anteriormente havia três grupos onde as propostas apresentadas se enquadrariam: Grupo 1 (manutenção de infraestrutura coletiva), Grupo 2 (manutenção de infraestrutura coletiva sob gestão do CCNH) e Grupo 3 (demandas de Laboratórios de Grupos de Pesquisa). Assim foi em 2025. A presente proposta traz agora um quarto grupo:

- *Grupo 4 - Propostas emergenciais (demandante: Direção e aprovada pelo ConsCCNH)*

Essa demanda vem de situações que aconteceram em 2025, que precisaram ser resolvidas pela Direção de Centro, e que foram acolhidas pelo ConsCCNH. O único caminho que se teve à época para encaminhamento do problema foi o uso de RTI-Fapesp e o ConsCCNH foi sensível a isso. Agora, isso está previsto no edital. Minha análise é que isso possa ser mantido na minuta de edital.

Na mesma seção, existe uma sugestão de redação:

“Será definido um valor teto a ser concedido para cada proposta, a fim de uma análise equânime e possibilidade de contemplar mais propostas com o recurso disponível. Este valor será informado a todos os servidores do CCNH, após o recebimento de comunicado da FAPESP sobre o valor da parcela da RTI para o exercício de 2026.”

Suponho que tal proposta de redação seja um alerta ao ConsCCNH para propostas de valor bastante alto. Já aconteceu de uma única proposta utilizar todos os recursos da RTI-Fapesp em um dado ano fiscal. Entendo que isso seja uma sugestão da CdP para o ConsCCNH. Então, cabe ao conselho manifestar sua opinião.

2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (página 4)

Relato Conselho do CCNH

Inciso d3 - A proposta traz a sugestão de remoção de um inciso d3 dos critérios de elegibilidade, a saber:

“Toda adequação de espaço deverá ser submetida para análise da PU pela Comissão Permanente de Espaço Físico – CPEF (<https://pu.ufabc.edu.br/comissao-permanente-de-espaco-fisico-cpef>), conforme Resolução CES – 01/2023”

Segundo consta, isso foi uma orientação da engenheira chefe da Divisão Técnica do Campus SBC (vinculada a PU) à CdP. A inclusão desse item foi muito discutida em anos anteriores. Se por um lado trazia alguma segurança de realização de alguma intervenção em laboratório, por outro trazia alguma burocratização ao sistema e foi muito criticada por vários docentes. Se é uma solicitação da própria PU e traz alguma burocracia ao CCNH, entendo que o texto destacado possa ser retirado sem maiores problemas.

Inciso f – Esse foi um ponto de discussão na comissão de pesquisa do Centro. Para contemplar a sugestão da CdP e de um membro do ConsCCNH que encaminhou proposta, sugiro o acréscimo no inciso f de:

“A submissão de propostas em grupo incorreto acarretará a eliminação da proposta”

Inciso g – Dada as dificuldades encontradas na compra de livros, e as discussões que foram realizadas na última sessão do ConsCCNH, sugiro a inclusão de mais uma aliena no inciso g, a saber:

“g4) O orçamento dever ser em moeda corrente nacional. O demandante deve ter ciência que a Fapesp não permite importação direta;”

3) CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Inciso d – Foi sugerida um acréscimo de redação no inciso de:

“Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base”) [redação original]

Para:

Relato Conselho do CCNH

*Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base **deverão ser prioritárias**)* [redação modificada]

Nesse caso, sou contrário a redação, não pelo conteúdo, mas pela forma. Se dever ser prioritário, então isso deve vir em ordem diferente nos incisos desse item. Entendo que o ConsCCNH pode definir a melhor ordem para esse inciso para não criar conflitos de interpretação.

Inciso f5 - Foi sugerido ao acréscimo de um novo inciso, o f5, a saber:

“Serão consideradas propostas para novos equipamentos somente quando as propostas relativas aos grupos 1, 2 e 3 tiverem sido contempladas”.

Eu acato a sugestão.

Inciso g - Sugiro a remoção do atual **inciso g**:

“Propostas contempladas em projetos de RTI dos dois últimos anos”

Por ser tratar de um edital para RTI Fapesp, me parece redundante com o **inciso c** (*“Propostas que envolvam docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida”*).

Inciso h - Foi questionado a redação do inciso h:

“Relevância para o Centro”

O questionamento foi por se considerar a atual redação ampla, gerar discussão e dúvidas sobre quem determinaria essa relevância. Na visão desse relator, esse item pode ser mantido, pois emergências podem surgir, como de fato já aconteceu (em consonância com o acréscimo do Grupo 4, discutindo anteriormente). A atual redação da flexibilidade à Direção de Centro. Quem determina a relevância é o ConsCCNH. Entendo que isso pode estar explícito na redação, para aumentar a clareza:

*“Relevância para o Centro, **definida pelo ConsCCNH**”*

A sugestão do relator é o acréscimo da parte em negrito, para minimizar dúvidas.

Inciso i - Foi sugerido ao acréscimo do inciso i, com a seguinte redação:

“Docente que não contribuiu com RTI FAPESP ao longo dos últimos 5 anos não poderá encaminhar proposta, somente participar de propostas, com devida justificativa”.

Entendo a solicitação como justa, mas é uma mudança substancial no entendimento do ConsCCNH sobre a RTI Fapesp. Tradicionalmente, as demandas são para apresentação livre das demandas do Centro. Esse ponto eu deixo para a discussão e decisão colegiada.

3) CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Inciso a – Foi questionado a redação do inciso a, principalmente a parte final, onde se diz:

“...a presença de docentes em mais de uma demanda”.

Foi questionado que docentes podem ser acrescentados a determinadas propostas não necessariamente por interesse genuíno. Entendo que essa dúvida é contemplada pelo **inciso b2** dos CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO que diz:

“Caso o docente participe em mais de uma demanda, será notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada”.

Então, isso é checado de alguma forma pela divisão administrativa do CCNH. Se for o caso, a redação pode ser mais explícita, indicando:

*“Caso o docente participe em mais de uma demanda, será notificado pela Divisão Administrativa do CCNH para indicação de qual demanda deverá ser considerada; **é permitida a participação do docente em apenas uma proposta**” [acréscimo do grifo]*

Esse relator espera ter atendido todos os pontos discutidos e pede desculpas se algum deles não foi contemplado. Se trata de um documento curto, porém denso.

Conclusão:

Dado ao histórico de aplicação dos recursos da RTI-Fapesp no CCNH, encaminho a minuta para **discussão e aprovação**.